



## GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 006/2009

Ibaretama-Ce, 30 de Junho de 2009

Institui o nome do Prédio do Poder Legislativo e confere denominação ao Plenário da Câmara e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido o nome do novo Prédio do Poder Legislativo para Casa Legislativa Geraldo Alves da Cunha, "Poeirão", neste Município.

Art. 2º - Fica definido o nome da sala de reuniões plenárias do Poder Legislativo para Plenário Manuel Rabelo Cavalcante, a ser instalada na nova sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama aos 30 de Junho de 2009

  
FRANCISCO EDSON DE MORAIS  
Prefeito Municipal